

cl 503

179

licença na
município de
Porto Alegre
Condição 4 de maio
1899



Imap

ma
Cm. Câmara

Pix D. Ermelinda Marinho
Falcão de Castro, morando
na sua quinta de Lamas,
em Maracás, que haueido se
alluindo no lugar do Galguel,
na parte el'uma mina, que
conduz a agua para regar
a mesma quinta, e, desejando
fazer ehe os necessarios repa-
ros, precisa que a Cm. Câmara
he conceda auctorisacao pa-
ra isso, porque a mina attra-
vessa o caminho publico, e foi
ahi que se deu o obstruimento,
e por isso.

PG. DO REIS
LICENÇA N. 104
GUIA N. 165

Dele a v. Exa se
signe deferir

Ermelinda Marinho Falcão de Castro

Ex.^{ma} Camara.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede D.^{ta} Euzébia Maria
dos Salgados de Castro para
mandar levantar parte
do pavimento do Caminho
do Salgueiral a fim de
conectar a mina que
conduz a água para
a sua quinta de Lamas,
em Paredes.

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de 5.000
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 1 de Maio
de 1877
Ant.^o Furtado
Archevêdo

Visto
J. A. M. A.